



JUSTIFICATIVA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 047/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2023/SRP/FMS, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Em atenção à solicitação de alteração de dotação orçamentária vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a alteração de Dotação Orçamentária ao CONTRATO 047/2024, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

De acordo com a legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta as licitações e contratos, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração de dotação orçamentária, sendo que os códigos das dotações orçamentárias – Exercício 2024 foram disponibilizados após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Dessa forma, encontramos guarida na legislação para realizar o apostilamento do contrato administrativo nº047/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA e a empresa COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ 26.371.503/0001-67, passando a constar a dotação orçamentária:

Exercício 2024

Unidade – 24 Fundo Municipal de Saúde

Dotação – 2-120 – Manutenção da Maternidade Municipal

Classificação – 3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo

Dotação – 2-137 – Manutenção da Academia da Saúde

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo

Dotação – 2-139 – Ações da Atenção Básica

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo

Santana do Araguaia-PA, 12 de Abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ 12.835.008/0001-57